



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 912, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o deslocamento da Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para a cidade de São Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI n.º **26.0.000008697-4**;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 24/2026 – CNODP por meio do qual o Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil – CNODP convocou as Ouvidoras e os Ouvidores integrantes do Conselho para participação na **4ª Reunião Ordinária do CNODP**, a realizar-se nos dias **23, 24 e 25 de setembro de 2026**, na cidade de São Luís/MA;

CONSIDERANDO a autorização do deslocamento da Ouvidora-Geral **OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA**, de Macapá/AP para São Luís/MA, para participação no referido evento;

CONSIDERANDO o Documento de Solicitação de Diárias – DSD02, no qual consta o período de deslocamento de **22 a 26 de setembro de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Ouvidora-Geral **OCILEUDA DE SOUZA OLIVEIRA NOGUEIRA**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, de **Macapá/AP para São Luís/MA**, no período de **22 a 26 de setembro de 2026**, para participação na **4ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas do Brasil – CNODP**, cujas atividades ocorrerão nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2026.

Art. 2º O deslocamento será realizado **por via aérea**, observadas as providências administrativas pertinentes.

Art. 3º As despesas decorrentes da concessão de diárias observarão a regulamentação institucional vigente e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 16/09/2026, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **0272956** e o código CRC **F0F30F3F**.

IGOR VALENTE GIUSTI
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

26.0.000008697-4

0272956v2